## **REQUERIMENTO №**

DE 2019

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a tramitação conjunta, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, das proposições que menciona.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, b, do RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que os Projetos de Lei nº 2.892 de 2011, nº 7.803 de 2014, nº 4.076 de 2015, nº 6.964 de 2017 e nº 7.063 de 2017, sejam apensados ao Projeto de Lei nº 3.453 de 2008.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 142 do Regimento Interno desta Casa dispõe que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, enquanto o art. 143 impõe que proposta advinda do Senado tem precedência sobre projetos da Câmara. Sendo assim, por se tratar de tema correlato e que buscam alterar a mesma norma jurídica, e estando em tramitação proposta de mesmo cunho recebida do Senado, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2019.

Deputado ARNALDO JARDIM Cidadania - SP